



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Michele Machado Porto, Documento de Formalização da Demanda - DFD que tem como objetivo contratações de empresas para AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AFINS.

2. Requisitante

Órgão:

Secretaria Municipal de Educação

Sector Requisitante:

Gabinete

Responsável pela demanda:

Michele Machado Porto

Matrícula

PMI nº. 8094

Cargo ou Função

Assessoria

E-mail:

Educação.itase@gmail.com

Telefone

79 9 9142-9053

3. Descrição da Demanda

3.1. A demanda manifesta a necessidade da disponibilização de tecidos e afins, para o trabalho junto a confecção de roupas e acessórios para a demanda da secretaria da educação, atendendo as exigências legais inseridas no PCA para esta aquisição.

4. Justificativa da necessidade da demanda

4.1. Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA - Plano de Contratações Anual do ano de 2024.

4.2. Faz-se necessária a presente contratação listada no item 3, que se refere a necessidade de tecidos e afins cujo objetivo é atender as necessidades da realização do Desfile Cívico des e município no corrente ano, organizado por esta secretaria.

4.3. Portanto faz necessária a aludida contratação para a confecção de roupas, uniformes e afins para ser utilizados em festividades e homenagens no Desfile Cívico e também em alusão a Semana da Pátria. A demanda está contemplada no PCA, de nº 01 ao 111.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


000130

5. Quantidade

5.1. Para atender a demanda estima-se o consumo nas quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

6. ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	DE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Capa de sofá 02 lugares	482980	UND		25	
2	Capa de sofá 03 lugares	482980	UND		25	
3	Capacho em rolo. Medidas aproximadas 1,20m x 80 cm	600613	PÇ		150	
4	Capas de tecido para colchões de berços. Medidas aproximadas 1,30x0,70	616498	UND		150	
5	Cetim 100% poliéster, 3m de largura	439350	MT		1000	
6	Cetim spandex 97% poliéster com 1,40m de largura	468422	MT		800	
7	Flanela estampada	297203	MT		500	
8	Fronha avulsa para travesseiro 100% algodão	612164	UND		58	
9	Lençol de berço	459605	UND		160	
10	Lençol de solteiro	467252	UND		330	
11	Malha de algodão	617116	MT		600	
12	Napa para forrar as mesas do refeitório	602020	MT		520	
13	Plástico estampado	395735	MT		100	



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


000131

14	Tec misto 2,80mt largura 100% algodão	447130	MT	500
15	Tecido 100% algodão liso cores variadas com 1,40 largura	354949	MT	1310
16	Tecido felpudo 1,40m 100% algodão de 2,50m de largura (atoalhado)	607296	MT	500
17	Tecido tricoline 1,50m larg. 100% com largura de 1,40m liso, xadrez ou estampado	439356	MT	400
18	Tecido tule de largura 3m	602406	MT	1000
19	Tecido juta com 1mx2m de largura	303534	MT	1100
20	Tecido oxford 100% poliéster de 1,40m largura	479000	MT	2500
21	Tecido para bordar vagonite 100% algodão de 1,40m largura	65510	MT	150
22	Tecido plano micro 100% poly 1,40m larg.	295980	MT	300
23	Tecido popeline lisa	315036	MT	1100
24	Tecido seda de 1,40m largura	439355	MT	1100
25	Tecido textoleen claro liso de 1,40m largura	470350	MT	550
26	Tecido tipo chitão estampado 100% algodão, 1,40 metros	478200	MT	1600



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000132

	de largura, em diferentes estampas			
27	Tecido tipo napa para forro 3m de largura	602020	MT	50
28	Tecido veludo 100% poliéster	440331	MT	100
29	Tecido voil nela 100% poliéster	359746	MT	600
30	Toalha de banho felpuda	477475	UND	600
31	Toalha de mão 100% algodão	467237	UND	300
32	Toalha de rosto de algodão	467237	UND	250
33	Tecido para toalha de mesa	615963	MT	150
34	Toalha lavabo felpuda com barra para bordar	467234	UND	600
35	Travesseiro confeccionado em tecido e enchimento 100% poliéster. Antialérgico e higiênico.	613467	UND	50
36	Tecido organza de brilho	244676	MT	500
37	Tecido organza sem brilho	244676	MT	300
38	Tecido renda	223230	MT	300
39	Tecido tule bordado	602406	MT	600
40	Tecido helanquinha	479001	MT	1000
41	Tecido lurex	614513	MT	200
42	Tecido pactê	0024927	MT	300
43	Tecido lamê	607477	MT	200



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000138
[Handwritten signature]

44	Tecido helanca grossa 100% poliamida	6011885	MT	100
45	Tecido viscolyera	0032454	MI	100
46	Tecido percal	369469	MI	100
47	Tecido oxfordine	329284	MT	100
48	Tecido gorgurão	292336	MT	100
49	Tecido para pano de prato	433338	MT	600

6.1. A quantidade acima foi estimada com base no Plano de Contratação Anual (PCA).

7. Precisão de disponibilidade

7.1. Grau de Prioridade da Contratação: **Alta**.

7.2. **Estimativa preliminar do valor da contratação:** O montante para atender a demanda de aquisição de veículos foi minuciosamente estimado e está devidamente contemplado tanto no Plano de Contratações Anual (PCA) quanto na Lei Orçamentária Anual (LOA).

7.3. **Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação:** na conformidade com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7.4. **Vinculação ou dependência:** Este setor não vislumbrou contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

7.5. **Prazo de Entrega:** em conformidade com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social o prazo de entrega atende a demanda da devida Secretaria.

7.6. **Local e horário da Entrega:** os tecidos e afins adquiridos devem ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Ottoniel Dorca, nº 403, Centro, no prazo estipulado no termo de referência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

8. Indicação da estrutura orçamentária

8.1. Para custeio da futura contratação, o Setor Contábil/Financeiro indicará e a Autoridade Competente autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos do processo.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000134

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhase à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana, 14 de maio de 2024.

Daniela Santos Machado
Secretaria Municipal de Educação